CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

PORTARIA Nº 07 / 2018

Dispõe sobre a revisão anual do valor do Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O Vereador Raulysson Magella Mancilha Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 6º da Lei Ordinária nº 459/2015, que instituiu o Auxílio-Alimentação para os servidores do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o transcurso do período de 12 meses desde a última atualização do valor do benefício do Auxílio-Alimentação, fixado inicialmente no art. 1º da Lei Ordinária nº 459/2015 e corrigido pela Portaria nº 09/2017, de 20/06/2017;

Considerando que a Lei Ordinária nº 459/2015 prevê a atualização monetária anual do valor deste benefício, de acordo com o índice inflacionário do IPCA do IBGE;

RESOLVE:

Promover a atualização monetária do valor do Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto, com base no índice do IPCA do IBGE acumulado no período de junho de 2017 a maio de 2018 (2,8549%), passando o seu valor mensal a ser de **R$ 192,20** (cento e noventa e dois reais e vinte centavos) a partir de 1º de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 21 de junho de 2018.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Presidente